



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SORRISO

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SORRISO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 863, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2017, considerando a Ordem Administrativa IFMT nº 27, de 28 de maio de 2018,

RESOLVE:

I – Suspender, no âmbito do *Campus* Sorriso, as atividades letivas e administrativas nos dias 29/05/18 e 30/05/2018.

II – Instituir expediente especial nos dias supracitados, conforme possibilidade de deslocamento dos servidores.

III – Cientifique-se e cumpra-se.


Claudir von Dentz
Diretor Geral
IFMT *Campus* Sorriso
Portaria nº 863, de 18/04/17